

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	3,58%	4,07%	4,02%	3,94%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	2,43%	3,01%	2,68%	2,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,01%	3,97%	3,50%	4,16%	3,88%	3,85%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	10,16%	-24,90%	18,00%	1,08%	-1,94%	5,71%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	11,49%	7,31%	-9,96%	2,95%	0,10%	-2,30%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	13,95%	-3,81%	6,78%	5,64%	2,87%	5,10%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	10,38%	-3,72%	1,32%	2,66%	0,09%	1,35%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	14,12%	3,26%	0,00%	6,00%	6,00%	6,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	14,12%	3,26%	0,00%	6,00%	6,00%	6,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-70,61%	73,88%	25,84%	9,70%	36,47%	24,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	7,31%	8,09%	8,08%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : Barra Funda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	15.868.988,69	18.658.186,96	19.031.803,15	20.670.000,00	21.900.000,00	23.248.820,92	24.981.783,65
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	815.871,59	931.549,58	1.041.103,90	1.000.000,00	1.120.000,00	1.166.186,15	1.184.208,64
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	265.549,62	337.620,94	405.508,58	380.000,00	430.000,00	447.732,18	454.651,53
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.263,42	2.214,01	16.009,56	20.000,00	20.000,00	20.824,76	21.146,59
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demaís Impostos	382.537,93	356.236,78	418.905,38	426.000,00	460.000,00	478.969,31	486.371,41
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	166.520,62	235.477,85	200.680,38	174.000,00	210.000,00	218.659,90	222.039,12
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	536.876,86	609.036,13	575.355,77	670.000,00	730.000,00	826.079,83	934.425,66
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	404.186,88	487.514,61	489.750,19	550.000,00	600.000,00	687.229,78	786.294,85
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	404.186,88	487.514,61	489.750,19	550.000,00	600.000,00	687.229,78	786.294,85
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.889,98	121.521,52	85.605,58	120.000,00	130.000,00	138.850,05	148.130,81
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.701.997,71	2.307.360,68	2.132.044,81	2.160.000,00	2.260.000,00	2.413.854,84	2.575.197,28
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.689.459,23	2.307.360,68	2.132.044,81	2.160.000,00	2.260.000,00	2.413.854,84	2.575.197,28
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	6.340,79	12.994,68	18.988,88	27.000,00	20.000,00	21.361,55	22.789,36
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	11.187,91	7.122,43	50.241,12	53.000,00	40.000,00	42.723,09	45.578,71
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.671.930,53	2.287.243,57	2.062.814,81	2.080.000,00	2.200.000,00	2.349.770,19	2.506.829,21
1.3.2.1.0.5.0.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.538,48	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demaís Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	176.041,34	173.072,04	197.527,75	250.000,00	250.000,00	267.019,34	284.866,96
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0 + 1.6.4.0.0.3.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Reposse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demaís Serviços	176.041,34	173.072,04	197.527,75	250.000,00	250.000,00	267.019,34	284.866,96
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	12.565.930,26	14.501.784,99	14.916.835,15	16.445.000,00	17.380.000,00	18.410.248,76	19.830.095,69
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.489.543,37	8.747.505,53	8.803.813,44	9.930.000,00	10.620.000,00	11.329.148,49	12.311.163,39
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.353.304,94	7.262.618,59	6.950.285,55	7.700.000,00	8.500.000,00	9.095.687,10	9.936.110,62
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	278.588,45	320.951,72	307.589,82	350.000,00	380.000,00	406.630,72	444.202,59
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	75.194,32	215.017,29	317.350,91	350.000,00	380.000,00	406.630,71	444.202,59
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.433,05	4.661,83	4.755,91	10.000,00	10.000,00	10.700,81	11.689,54
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.224,99	69.984,15	89.281,92	150.000,00	150.000,00	160.512,13	175.343,13
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	371.376,25	468.321,78	710.935,31	950.000,00	800.000,00	832.160,00	864.947,11
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.655,47	185.308,93	173.837,02	160.000,00	160.000,00	166.432,00	172.989,42
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	134.561,69	148.683,32	200.205,55	210.000,00	190.000,00	197.638,00	205.424,94
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.493,73	26.104,80	25.481,40	30.000,00	25.000,00	26.752,02	29.223,85
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17.742,48	45.853,12	24.090,05	20.000,00	25.000,00	26.005,00	27.029,60
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.143.407,83	4.684.884,78	4.719.269,71	5.065.000,00	5.260.000,00	5.475.979,02	5.765.501,01
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	3.540.047,63	4.017.031,69	4.115.470,37	4.300.000,00	4.500.000,00	4.684.945,99	4.935.462,93
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	407.122,73	380.145,55	360.340,59	450.000,00	450.000,00	468.494,60	493.546,29
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.921,76	50.177,62	62.209,73	60.000,00	65.000,00	67.671,44	71.290,02
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.068,68	11.228,78	15.648,44	20.000,00	20.000,00	20.821,99	21.935,40
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	63.023,34	79.876,72	81.574,80	150.000,00	130.000,00	135.226,00	140.553,91
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.691,87	141.129,46	82.529,98	80.000,00	90.000,00	93.618,00	97.306,55
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	9.531,82	5.294,96	1.495,80	5.000,00	5.000,00	5.201,00	5.405,92
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	922.979,06	1.069.394,68	1.393.752,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.605.121,25	1.753.431,28
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	72.270,93	135.383,54	168.935,77	145.000,00	160.000,00	166.432,00	172.989,42
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.232,68	37.183,99	51.414,60	60.000,00	70.000,00	72.814,00	75.682,88
1.9.2.2.01.2.0.0.0.0.0.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.232,68	37.183,99	51.414,60	60.000,00	70.000,00	72.814,00	75.682,88
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demaís Receitas Correntes	38,25	98.199,55	117.521,17	85.000,00	90.000,00	93.618,00	97.306,55
1.9.9.0.0.3.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38,25	7.410,67	72.502,69	50.000,00	50.000,00	52.010,00	54.059,19
1.9.9.0.0.6.0.0.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demaís receitas diversas)	-	90.788,88	45.018,48	35.000,00	40.000,00	41.608,00	43.247,35
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.143.557,28	703.703,96	717.111,94	720.000,00	700.000,00	742.915,00	787.719,20
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	387.568,49	-	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	139.310,00	-	-	-	90.000,00	93.618,00	97.306,55
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	139.310,00	-	-	-	90.000,00	93.618,00	97.306,55
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	48.728,23	31.035,65	40.000,00	60.000,00	62.412,00	64.871,03
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	(1.343,62)	-	(15.000,00)	15.603,00	16.217,76
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	998.625,00	260.800,00	669.861,32	660.000,00	530.000,00	566.081,00	603.917,94
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	998.625,00	260.800,00	651.797,42	600.000,00	500.000,00	534.038,68	569.733,91
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	17.863,90	60.000,00	30.000,00	32.042,32	34.184,03
2.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	5.622,28	5.607,24	16.414,97	20.000,00	20.000,00	20.804,00	21.623,67
2.9.9.0.0.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.622,28	5.607,24	16.414,97	20.000,00	20.000,00	20.804,00	21.623,67
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.032.997,73	1.241.914,65	1.171.837,51	1.100.000,00	1.250.000,00	1.431.728,68	1.638.114,26
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	- 2.082.814,84	- 2.348.148,28	- 2.340.335,50	- 2.540.000,00	- 2.750.000,00	- 2.912.458,39	- 3.138.712,00
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(2.019,22)	(2.348.148,28)	(1.343,62				

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2015	PAGA 2016	PAGA 2017	PAGA(Estim) 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.595.450,45	13.948.895,46	13.861.706,66	15.530.000,00	17.360.000,00	19.174.855,93	21.676.812,52
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.886.380,16	8.636.795,56	9.600.192,10	10.280.000,00	11.700.000,00	13.400.980,51	15.332.749,51
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.136.107,51	7.722.918,54	8.326.183,91	8.800.000,00	9.800.000,00	11.224.752,91	12.842.815,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	328.293,69	339.988,13	461.738,43	520.000,00	550.000,00	629.960,62	720.770,27
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	421.978,96	573.888,89	812.269,76	960.000,00	1.350.000,00	1.546.266,98	1.769.163,41
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.867,18	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	1.867,18	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.707.203,11	5.312.099,90	4.225.569,32	5.240.000,00	5.650.000,00	5.763.066,41	6.332.380,65
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.623.850,50	5.188.359,73	4.134.263,19	5.100.000,00	5.500.000,00	5.610.064,65	6.164.264,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	72.502,16	101.980,00	81.279,43	100.000,00	100.000,00	102.001,18	112.077,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	10.850,45	21.760,17	10.026,70	40.000,00	50.000,00	51.000,59	56.038,77
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	693.763,50	216.911,03	774.379,10	540.000,00	540.000,00	755.191,45	965.574,13
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	676.185,73	216.911,03	386.810,61	510.000,00	510.000,00	723.985,45	933.138,61
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	672.685,73	210.631,03	380.991,61	500.000,00	500.000,00	709.789,65	914.841,77
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	3.500,00	6.280,00	5.819,00	10.000,00	10.000,00	14.195,79	18.296,84
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	17.577,77	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	17.577,77	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA	-	-	-	-	500.000,00	(341.512,25)	(1.533.576,88)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA	-	-	-	-	2.700.000,00	2.923.471,08	3.160.095,34
	TOTAL DAS DESPESAS	12.289.213,95	14.165.806,49	14.636.085,76	16.070.000,00	21.100.000,00	22.512.006,21	24.268.905,11

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	19.031.803,15	20.670.000,00	21.900.000,00	23.249.820,92	24.981.783,65
II - DEDUÇÕES	5.386.921,33	5.620.000,00	6.050.000,00	6.470.025,29	6.961.693,38
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	421.518,14	400.000,00	450.000,00	468.556,94	475.798,12
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	489.750,19	550.000,00	600.000,00	687.229,78	786.294,85
Compensação Financeira entre Regimes	72.502,69	50.000,00	50.000,00	52.010,00	54.059,19
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.062.814,81	2.080.000,00	2.200.000,00	2.349.770,19	2.506.829,21
Deduções da Receita Corrente	2.340.335,50	2.540.000,00	2.750.000,00	2.912.458,39	3.138.712,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	934.990,07	1.060.000,00	1.210.000,00	1.265.729,14	1.342.033,37
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	14.579.871,89	16.110.000,00	17.060.000,00	18.045.524,76	19.362.123,64

Município de : Barra Funda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.212.400,00	9.744.583,37	10.455.546,77
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.751.780,00	9.257.354,20	9.932.769,43
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.291.160,00	8.770.125,03	9.409.992,09
PODER LEGISLATIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.023.600,00	1.082.731,49	1.161.727,42
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	972.420,00	1.028.594,91	1.103.641,05
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	921.240,00	974.458,34	1.045.554,68

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	387.568,49	-	-	129.189,50	43.063,17	57.417,55
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	387.568,49	-	-	129.189,50	43.063,17	57.417,55
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	588.436,04	1.313.660,74	1.400.000,00	1.100.698,93	1.271.453,22	1.257.384,05
Disponibilidade da Caixa Bruta	588.436,04	1.405.680,65	1.500.000,00	1.164.705,56	1.356.795,40	1.340.500,32
(-) Restos a Pagar Processados	-	119.311,35	100.000,00	73.103,78	97.471,71	90.191,83
Demais Haveres Financeiros	-	27.291,44	-	9.097,15	12.129,53	7.075,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(200.867,55)	(1.313.660,74)	(1.400.000,00)	(971.509,43)	(1.228.390,06)	(1.199.966,50)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	387.568,49	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	16.310.038,68	16.691.467,65	18.130.000,00	19.150.000,00	20.337.362,53	21.843.071,65
(-) Aplicações Financeiras em Geral	20.117,11	69.230,00	80.000,00	60.000,00	64.084,64	68.368,07
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.287.243,57	2.062.814,81	2.080.000,00	2.200.000,00	2.349.770,19	2.506.829,21
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	14.002.678,00	14.559.422,84	15.970.000,00	16.890.000,00	17.923.507,69	19.267.874,37
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	703.703,96	717.111,94	720.000,00	700.000,00	742.915,00	787.719,20
(-) Operações de Crédito	387.568,49	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	49.728,23	31.035,65	40.000,00	60.000,00	62.412,00	64.871,03
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	5.607,24	16.414,97	20.000,00	20.000,00	20.804,00	21.623,67
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	260.800,00	669.661,32	660.000,00	620.000,00	659.699,00	701.224,50
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	14.263.478,00	15.229.084,16	16.630.000,00	17.510.000,00	18.583.206,69	19.969.098,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	13.948.895,46	13.861.706,66	15.530.000,00	17.360.000,00	19.174.855,93	21.676.812,52
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	13.948.895,46	13.825.761,42	15.520.000,00	17.350.000,00	19.164.046,92	21.665.130,15
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	216.911,03	774.379,10	540.000,00	540.000,00	755.191,45	965.574,13
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	216.911,03	386.810,61	510.000,00	510.000,00	723.985,45	933.138,61
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	14.165.806,49	14.212.572,03	16.030.000,00	17.860.000,00	19.888.032,37	22.598.268,76

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	97.671,51	1.016.512,13	600.000,00	- 350.000,00	- 1.304.825,68	- 2.629.169,89
---	------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	25.724,35	85.644,97	80.000,00	68.452,81	84.345,43	83.869,44
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	25.724	85.645	80.000	68.453	84.345	83.869

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	35.945,24	-	12.857,61	17.583,67	10.966,98
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-

3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	35.945	0	12.858	17.584	10.967

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	123.395,86	1.066.211,86	680.000,00	-	294.404,81	-	1.238.063,91	-	2.556.267,43
---	-------------------	---------------------	-------------------	----------	-------------------	----------	---------------------	----------	---------------------

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL
			(a / RCL) x 100			(b / RCL) x 100			(c / RCL) x 100
Receita Total	19.850.000,00	19.073.700,40	116,35%	21.080.277,52	19.473.047,36	116,82%	22.630.790,85	20.112.896,30	116,88%
Receitas Primárias (I)	17.510.000,00	16.825.213,80	102,64%	18.583.206,69	17.166.361,48	102,98%	19.969.098,87	17.747.343,32	103,13%
Despesa Total	17.900.000,00	17.199.961,56	104,92%	19.930.047,38	18.410.514,57	110,44%	22.642.386,65	20.123.201,96	116,94%
Despesas Primárias (II)	17.860.000,00	17.161.525,90	104,69%	19.888.032,37	18.371.702,93	110,21%	22.598.268,76	20.083.992,61	116,71%
Resultado Primário (I - II)	- 350.000,00	- 336.312,10	-2,05%	- 1.304.825,68	- 1.205.341,45	-7,23%	- 2.629.169,89	- 2.336.649,29	-13,58%
Resultado Nominal	- 294.404,81	- 282.891,14	-1,73%	- 1.238.063,91	- 1.143.669,82	-6,86%	- 2.556.267,43	- 2.271.857,93	-13,20%
Dívida Pública Consolidada	129.189,50	124.137,12	0,76%	43.063,17	39.779,89	0,24%	57.417,55	51.029,30	0,30%
Dívida Consolidada Líquida	- 971.509,43	- 933.515,36	-5,69%	- 1.228.390,06	- 1.134.733,53	-6,81%	- 1.199.966,50	- 1.066.458,61	-6,20%
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,01%, 2,68% e 2,64% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,07%, 4,02% e 3,94%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2018.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,31%, 8,09% e 8,08%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2018.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 19.850.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.260.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Investimentos (R\$ 0,00), das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 60.000,00) e demais receitas de capital (R\$ 20.000,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 17.510.000,00.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 17.900.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 10.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 30.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ 17.860.000,00.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 350.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor		Valor	Valor		Valor	Valor	
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total RPPS	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Receitas Primárias RPPS (I)	1.900.000,00	1.825.694,25		2.170.968,46	2.005.446,64		2.478.468,31	2.202.714,72	
Despesa Total RPPS	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Despesas Primárias RPPS (II)	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.200.000,00	- 2.113.961,76		- 2.349.770,19	- 2.170.615,93		- 2.506.829,21	- 2.227.920,19	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.500.000,00	126,89%	18.580.417,10	127,44%	80.417,10	0,43%
Receita Primárias (I)	15.710.000,00	107,75%	16.417.336,64	112,60%	707.336,64	4,50%
Despesa Total	18.500.000,00	126,89%	14.636.085,76	100,39%	- 3.863.914,24	-20,89%
Despesa Primárias (II)	18.470.000,00	126,68%	14.212.572,03	97,48%	- 4.257.427,97	-23,05%
Resultado Primário (I-II)	- 2.760.000,00	-18,93%	2.204.764,61	15,12%	4.964.764,61	-179,88%
Resultado Nominal	- 136.167,00	-0,93%		0,00%	136.167,00	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	- 30.000,00	-0,21%	-	0,00%	30.000,00	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 136.167,00	-0,93%	- 1.313.660,74	-9,01%	- 1.177.493,74	864,74%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.204.764,61, valor 179,88% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.760.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 18.580.417,10, superando em 0,43% a projeção para o período de R\$ 18.500.000,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 14.636.085,76, estabelecendo-se 20,89% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 18,93% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	16.600.000,00	18.500.000,00	11,45%	20.400.000,00	10,27%	19.850.000,00	-2,70%	21.080.277,52	6,20%	22.630.790,85	7,36%
Receitas Primárias (I)	15.225.000,00	15.710.000,00	3,19%	17.684.027,58	12,57%	17.510.000,00	-0,98%	18.583.206,69	6,13%	19.969.098,87	7,46%
Despesa Total	16.600.000,00	18.500.000,00	11,45%	20.400.000,00	10,27%	17.900.000,00	-12,25%	19.930.047,38	11,34%	22.642.386,65	13,61%
Despesas Primárias (II)	16.575.000,00	18.470.000,00	11,43%	20.379.056,35	10,34%	17.860.000,00	-12,36%	19.888.032,37	11,36%	22.598.268,76	13,63%
Resultado Primário (I – II)	- 1.350.000,00	- 2.760.000,00	104,44%	- 2.695.028,77	-2,35%	- 350.000,00	-87,01%	- 1.304.825,68	272,81%	- 2.629.169,89	101,50%
Resultado Nominal	320.374,00	- 136.167,00	-142,50%	554.126,86	-506,95%	- 294.404,81	-153,13%	- 1.238.063,91	320,53%	- 2.556.267,43	106,47%
Dívida Pública Consolidada	387.568,49	- 30.000,00	-107,74%	- 20.943,65	-30,19%	129.189,50	-716,84%	43.063,17	-66,67%	57.417,55	33,33%
Dívida Consolidada Líquida	- 200.867,55	- 136.167,00	-32,21%	- 1.400.000,00	928,15%	- 971.509,43	-30,61%	- 1.228.390,06	26,44%	- 1.199.966,50	-2,31%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	17.868.295,78	19.162.300,00	7,24%	20.400.000,00	6,46%	19.073.700,40	-6,50%	19.473.047,36	2,09%	20.112.896,30	3,29%
Receitas Primárias (I)	16.388.241,16	16.272.418,00	-0,71%	17.684.027,58	8,67%	16.825.213,80	-4,86%	17.166.361,48	2,03%	17.747.343,32	3,38%
Despesa Total	17.868.295,78	19.162.300,00	7,24%	20.400.000,00	6,46%	17.199.961,56	-15,69%	18.410.514,57	7,04%	20.123.201,96	9,30%
Despesas Primárias (II)	17.841.385,69	19.131.226,00	7,23%	20.379.056,35	6,52%	17.161.525,90	-15,79%	18.371.702,93	7,05%	20.083.992,61	9,32%
Resultado Primário (I – II)	- 1.453.144,54	- 2.858.808,00	96,73%	- 2.695.028,77	-5,73%	- 336.312,10	-87,52%	- 1.205.341,45	258,40%	- 2.336.649,29	93,86%
Resultado Nominal	344.851,65	- 141.041,78	-140,90%	554.126,86	-492,88%	- 282.891,14	-151,05%	- 1.143.669,82	304,28%	- 2.271.857,93	98,65%
Dívida Pública Consolidada	417.180,02	- 31.074,00	-107,45%	- 20.943,65	-32,60%	124.137,12	-692,72%	39.779,89	-67,95%	51.029,30	28,28%
Dívida Consolidada Líquida	- 216.214,51	- 141.041,78	-34,77%	- 1.400.000,00	892,61%	- 933.515,36	-33,32%	- 1.134.733,53	21,55%	- 1.066.458,61	-6,02%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	22.596.433,39	92,61%	17.388.223,00	76,95%	14.425.824,81	82,96%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.801.824,68	7,39%	5.208.210,39	23,05%	2.962.398,19	17,04%
TOTAL	24.398.258,07	100,00%	22.596.433,39	100,00%	17.388.223,00	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	3.428.434,44	115,26%	4.414.211,64	128,75%	1.451.901,18	32,89%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(453.825,70)	-15,26%	(985.777,20)	-28,75%	2.962.310,46	67,11%
TOTAL	2.974.608,74	100,00%	3.428.434,44	100,00%	4.414.211,64	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	26.024.867,83	95,08%	21.802.434,64	83,78%	15.877.725,99	72,83%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.347.998,98	4,92%	4.222.433,19	16,22%	5.924.708,65	27,17%
TOTAL	27.372.866,81	100,00%	26.024.867,83	100,00%	21.802.434,64	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 21.802.434,64 em 31.12.2015 para R\$ 27.372.866,81 em 31.12.2017

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienacã de Ativos (I)	-	-	139.310,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	139.310,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	139.310,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	139.310,00
Investimentos	-	-	139.310,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
Valor (III)	-	-	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	3.796.905,20	4.024.083,50	3.109.153,39
Receita de Contribuições dos Segurados	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Civil	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Ativo	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Civil	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Ativo	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	72.502,69	7.410,67	38,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.502,69	7.410,67	38,25
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.796.905,20	4.024.083,50	3.109.153,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (IV)	7.178,00	4.700,00	2.683,77
Despesas Correntes	7.178,00	4.700,00	2.683,77
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)		590.949,06	430.145,64
Benefícios - Civil	812.269,76	573.888,89	381.608,70
Aposentadorias	428.133,93	269.866,23	169.386,67
Pensões	305.336,77	201.380,99	156.143,36
Outros Benefícios Previdenciários	78.799,06	102.641,67	56.078,67
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	2.848,70	17.060,17	48.536,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	2.848,70	17.060,17	8.166,68
Demais Despesas Previdenciárias			40.370,26
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	822.296,46	595.649,06	432.829,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.974.608,74	3.428.434,44	2.676.323,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	3.220.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.393,15	249.650,65
Investimentos e Aplicações	20.962.462,98	17.957.461,09	14.309.769,15
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			

Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2018	2.630.441,08	1.107.080,32	1.523.360,76	22.485.823,74
2019	2.718.284,11	1.239.185,36	1.479.098,75	23.964.922,49
2020	2.863.206,13	1.292.091,76	1.571.114,37	25.536.036,85
2021	3.013.007,87	1.359.393,57	1.653.614,30	27.189.651,16
2022	3.147.175,76	1.595.880,41	1.551.295,35	28.740.946,51
2023	3.233.523,22	1.659.367,49	1.574.155,74	30.315.102,24
2024	3.306.764,33	1.926.382,69	1.380.381,64	31.695.483,88
2025	3.384.387,52	2.061.451,57	1.322.935,95	33.018.419,83

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2017.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	25.000,00	26.005,00	27.029,60	Vide Obsevação abaixo
IPTU	Desconto para pagamento a Vista	Contribuintes do IPTU	15.000,00	15.603,00	16.217,76	
			-	-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			40.000,00	41.608,00	43.247,36	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,02%

Inflação para 2021: 3,94%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	(293.034,41)
Decorrente de Receitas Tributárias	40.398,71
Decorrente de Transferências Correntes	(333.433,12)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(4.158,53)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(297.192,94)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(297.192,94)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	595.855,12
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	594.408,97
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.446,15
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2019, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência.	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (calamidade pública)	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO:	01 - CAMARA DE VEREADORES						
UNIDADE:	01 - CAMARA DE VEREADORES						
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa						
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos munícipes a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.						
P	Ação:	1001 - Aquisição de móveis e equipamentos			Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa				Valor	10.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2001 - Manutenção do Legislativo			Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa				Valor	630.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2106 - Publicidade Legal Legislativo			Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa				Valor	10.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa					
	Produto	Atividade Mantida					
01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES						650.000,00	

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	02 - GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:	0010 - Supervisão e Coordenação Administrativa					
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, contribuição aos consórcios regionais, associações, conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal de demais despesas atinentes.					
A	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete		Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração			Valor	550.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2069 - Contrib. a Consórcios Regionais, assoc., conselhos e federações		Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração			Valor	60.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2107 - Publicidade Gabinete		Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração			Valor	40.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral				
	Produto	Atividade Mantida				
02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO					650.000,00	

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:	01 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	0015 - Manutenção das Edificações Públicas				
OBJETIVO:	Manutenção e melhoramento do patrimônio público, imóveis, disponibilizados na administração pública.				
A	Ação:	2003 - Manutenção do Patrimônio Público	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, subvenções a entidades na forma da lei, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, programas de informática, assistência técnica de informática e outros equipamentos.				
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis e equip. p/ Centro Administrativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2004 - Manutenção atividades da Secretaria de Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	720.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2110 - Publicidade Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	35.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:		0033 - Policiamento Militar					
OBJETIVO:		Despesas com manutenção da Brigada Militar.					
A	Ação:	2093 - Manutenção da Brigada Militar			Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública				Valor	35.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento					
	Produto	Atividade Mantida					
03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					850.000,00		

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	01 - FINANÇAS						
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental						
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como pessoal, programa de incentivo a aumento de arrecadação, Assessoria Contábil e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.						
A	Ação:	2006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças			Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração				Valor	700.000,00
	Subfunção	123 - Administração Financeira					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total						700.000,00	

UNIDADE: 02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
PROGRAMA: 0113 - Economia Familiar e Popular							
OBJETIVO:		Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios com SENAI, SESI, SEBRAE, SENAC, SENAR e outros, afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias. Manter o transporte para trabalhadores em outros municípios. Instalação do Distrito Industrial.					
P	Ação:	1131 - Programa Nota Fiscal Gaúcha			Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria				Valor	10.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio			Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria				Valor	40.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2116 - Distrito Industrial			Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria				Valor	100.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					150.000,00		
04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS					850.000,00		

ÓRGÃO:		05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO					
UNIDADE:		01 - OBRAS E VIAÇÃO					
PROGRAMA:		0123 - Serviços de Transporte Rodoviário					
OBJETIVO:		Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, almoxarifado, combustível e lubrificantes, aquisição de cascalheiras, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.					
P	Ação:	1077 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras			Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte				Valor	20.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Atividade Mantida					
P	Ação:	1119 - Ampliação da Frota da Secretaria de Obras			Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte				Valor	200.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras			Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte				Valor	1.100.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2070 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras			Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte				Valor	470.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes			Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte				Valor	40.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					1.830.000,00		

UNIDADE:		02 - SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:		0077 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana			
OBJETIVO:		Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, recuperação do calçamento, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção da capela mortuária, serviços de abastecimento de água, programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e mecanismos bem como procedimentos para o controle do saneamento básico e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.			
P	Ação:	1016 - Pavimentação asfáltica	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	150.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Limpeza Realizada			

P	Ação:	1022 - Construção do cemitério municipal	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	100.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Limpeza Realizada			
A	Ação:	2013 - Manutenção de Vias Urbanas	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	85.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Limpeza Realizada			
A	Ação:	2014 - Coleta de lixo	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	150.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2095 - Manutenção da Capela Mortuária	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	15.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água	Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento Básico		Valor	200.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2040 - Iluminação Pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	25 - Energia		Valor	220.000,00
	Subfunção	752 - Energia Elétrica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2097 - Saneamento Básico	Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento		Valor	50.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			970.000,00		

UNIDADE:	03 - FUNDO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	0078 - Programa Habitacional				
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a construção, recuperação e melhorias nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.				
P	Ação:	1017 - Programa Habitacional	Unidade	Meta Física	1
	Função	16 - Habitação		Valor	100.000,00
	Subfunção	482 - Habitação Urbana			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			100.000,00		
05 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			2.900.000,00		

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO				
UNIDADE:	01 - MDE RECURSOS PRÓPRIOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1018 - Móveis e equipamentos escolares p/ensino fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	17.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	830.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2017 - Conselho Municipal de Educação	Unidade	Meta Física	16
	Função	12 - Educação		Valor	3.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	480.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	8.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2019 - Manutenção da Educação Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	620.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	70.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:	0072 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial					
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial.					
A	Ação:	2109 - Manutenção da Educação Especial		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	72.000,00
	Subfunção	367 - Educação Especial				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total					2.100.000,00	

UNIDADE: 02 - MDE RECURSOS DO FUNDEB						
PROGRAMA:		0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
P	Ação:	1094 - Móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	10.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2020 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	810.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infatil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
A	Ação:	2052 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	680.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				1.500.000,00		

UNIDADE:		03 - MDE RECURSOS VINCULADOS				
PROGRAMA:		0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas convenientes.				
A	Ação:	2022 - Salário Educação Ens. Fundamental		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	80.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2023 - Transporte Escolar Ens. Fundamental		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	70.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2099 - Merenda Escolar Ens. Fundamental		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	60.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas convenientes.				
A	Ação:	2103 - Salário Educação Educ. Infantil		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	40.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2104 - Transp Escolar Educ. Infantil		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	10.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2027 - Merenda Escolar Educ. Infantil		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	50.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0069 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio				
OBJETIVO:		Manutenção do Transporte Escolar e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino médio de forma a garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do transporte escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas convenientes.				
A	Ação:	2105 - Transp Escolar Ens. Médio		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	30.000,00
	Subfunção	362 - Ensino Médio				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				340.000,00		

UNIDADE:		04 - OUTROS NÍVEIS DE ENSINO				
PROGRAMA:		0070 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior				
OBJETIVO:		Apoiar os alunos frequentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como o programa do crédito educativo.				
A	Ação:	2024 - Apoio ao Ensino Superior		Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação			Valor	90.000,00
	Subfunção	364 - Ensino Superior				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				90.000,00		

UNIDADE: 05 - CULTURA E DESPORTO							
PROGRAMA:		0068 - Manutenção e qualificação de práticas desportivas					
OBJETIVO:		Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos centros comunitários, melhorias em campos de futebol, enfim, praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.					
P	Ação:	1011 - Melhoria de Salões Comunitários			Unidade	Meta Física	1
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	60.000,00
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2026 - CMD e Desporto			Unidade	Meta Física	1
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	130.000,00
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário					
	Produto	Atividade Mantida					
PROGRAMA:		0074 - Desenvolvimento Cultural					
OBJETIVO:		Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, manutenção da biblioteca junto a Escola de Ensino Fundamental, manutenção dos corais municipais, manutenção e incentivo ao grupo artístico municipal, resgate da história do município, promoção de grupos de etnias e a prática de outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municipes como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.					
A	Ação:	2025 - Cultura e eventos culturais			Unidade	Meta Física	1
	Função	13 - Cultura				Valor	25.000,00
	Subfunção	392 - Difusão Cultural					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2100 - Grupo Artístico Municipal			Unidade	Meta Física	1
	Função	13 - Cultura				Valor	55.000,00
	Subfunção	392 - Difusão Cultural					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					270.000,00		
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO					4.300.000,00		

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA:	0047 - Assistência Básica				
OBJETIVO:	Manutenção das atividades da Secretaria, dentro de suas finalidades precípuas de serviços odontológicos, Centro de Atendimento Ambulatorial, aquisição de medicamentos, manutenção dos programas do PSF, programa do PACS, atenção médico-nutricional, atenção aos diabéticos, hipertensos, saúde mental, alcoólicos anônimos, portadores de deficiência renal, hanseníase, saúde do idoso, prevenção DST/AIDS, doenças da estação, programa de controle familiar, atendimento da média e alta complexidade, combate ao tabagismo, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação em massa, programa de parcerias intergestores, manutenção do Conselho de Saúde, manutenção dos consórcios de saúde, etc.				
P	Ação:	1024 - Equipamentos para a Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	15.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2028 - Serviços de Saúde próprios	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	800.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2029 - Conselho de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	3.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2048 - Serviços Municipais e Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	1.600.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2049 - Incentivo a atenção básica	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	60.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2060 - Farmácia Básica	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2061 - PAB Fixo	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	70.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2062 - PACS Programa de Agentes Comunitárias de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	130.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2063 - PSF Programa Saúde da Família	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	400.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2064 - Saúde Bucal	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	120.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2065 - PMAQ Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade de Vida	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2072 - Manutenção dos Consórcios	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	40.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2086 - Manutenção Frota Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	140.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			

A	Ação:	2067 - Programa para Exames Laboratoriais	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	22.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2111 - Incremento PAB Fixo	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2112 - NASF	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2113 - Aquisição de Fraldas	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	10.000,00
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:		0049 - Vigilância Sanitária			
OBJETIVO:		Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.			
A	Ação:	2057 - Vigilância Sanitária	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:		050 - Vigilância Epidemiológica			
OBJETIVO:		Fazer análise regular dos casos de relevância epidemiológica e promover ações de controle, atendimento e informação. Fornecer vacinação conforme calendários estabelecidos.			
A	Ação:	2058 - Vigilância Epidemiológica	Unidade	Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Valor	80.000,00
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica			
	Produto	Atividade Mantida			
07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE			3.830.000,00		

ÓRGÃO:		08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE:		01 - AGRICULTURA				
PROGRAMA:		0094 - Sementes e mudas				
OBJETIVO:		Manutenção do programa troca-troca com o governo do Estado.				
OE	Ação:	2036 - Programa troca-troca		Unidade	Meta Física	1
	Função	20 - Agricultura			Valor	40.000,00
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola Familiar				
OBJETIVO:		Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.				
P	Ação:	1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola		Unidade	Meta Física	1
	Função	20 - Agricultura			Valor	50.000,00
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		Unidade	Meta Física	1
	Função	20 - Agricultura			Valor	500.000,00
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
OE	Ação:	2082 - Convênio EMATER		Unidade	Meta Física	1
	Função	20 - Agricultura			Valor	70.000,00
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2087 - Manutenção Frota Secretaria de Agricultura		Unidade	Meta Física	1
	Função	20 - Agricultura			Valor	270.000,00
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				930.000,00		

UNIDADE: 03 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:		0082 - Proteção ao meio ambiente				
OBJETIVO:		Manutenção do Fundo do Meio Ambiente				
A	Ação:	2039 - Manutenção do Meio ambiente		Unidade	Meta Física	1
	Função	18 - Gestão Ambiental			Valor	40.000,00
	Subfunção	541 - Preservação e conservação ambiental				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				40.000,00		
08 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA				970.000,00		

ÓRGÃO:	09 - ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 - OUTROS ENCARGOS				
PROGRAMA:	0129 - Amortização/Encargos da dívida interna				
OBJETIVO:	Amortização e encargos da dívida fundada.				
OE	Ação:	2009 - Dívida pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	40.000,00
	Subfunção	843 - Serviço da dívida interna			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0130 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
OBJETIVO:	Pagamentos de tributos (PASEP).				
OE	Ação:	2053 - Encargos sociais	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	190.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:		0132 - Sentenças Judiciais e RPV's				
OBJETIVO:		Pagamento de sentenças judiciais e RPV's				
OE	Ação:	2054 - Sentenças Judiciais e RPV's		Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais			Valor	100.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0134 - Previdência Social				
OBJETIVO:		Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento dos recursos da saúde, educação, FUNDEB e sobre funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.				
OE	Ação:	2090/2091/2092/2101		Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais			Valor	390.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:		0131 - Reserva de Contingência				
OBJETIVO:		Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101				
OE	Ação:	2008 - Reserva de Contingência		Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais			Valor	500.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais				
	Produto	Atividade Mantida				
09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS				1.220.000,00		

ÓRGÃO:		10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:		01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROGRAMA:		0042 - Assistência Social Geral					
OBJETIVO:		Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.					
P	Ação:	1083 - Equipamentos para Assistência Social			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	9.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2032 - Terceira Idade			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	18.000,00
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2033 - Assistência a Portadores de Deficiência			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	3.000,00
	Subfunção	242 - Assist. ao Portador de Deficiência					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2034 - Fundo da Criança e Adolescente			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	18.000,00
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2050 - Manutenção do FMAS e CRAS			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	390.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2051 - Conselho de Assistência Social			Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social				Valor	2.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					440.000,00		

UNIDADE:		02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:		0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:		Garantir a continuidade das ações através do orçamento Municipal, Estadual e Federal, proporcionando recursos e meios que visam apoiar os serviços, programas e projetos da Assistência Social.			
A	Ação:	2073 - Programa FEAS	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	8.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2074 - Bloco IGD Bolsa Família	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2075 - Bloco IGD SUAS	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	10.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2077 - Bloco Proteção Social Basico	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	4.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2078 - Bloco PSB PAIF	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	80.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2094 - Bloco PSF SCFV	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	67.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2108 - BPC Escola	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			190.000,00		

UNIDADE:		03 - CONSELHO TUTELAR				
PROGRAMA:		0042 - Assistência Social Geral				
OBJETIVO:		Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.				
A	Ação:	2045 - Conselho Tutelar		Unidade	Meta Física	
	Função	08 - Assist. Social			Valor	110.000,00
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				110.000,00		

UNIDADE:		04 - DEFESA CIVIL				
PROGRAMA:		0042 - Assistência Social Geral				
OBJETIVO:		Promover o atendimento aos municípes vítimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e custeio.				
OE	Ação:	2079 - Defesa Civil		Unidade	Meta Física	
	Função	08 - Assist. Social			Valor	40.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total				40.000,00		
10 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				780.000,00		

ÓRGÃO:	21 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 - FUNDO DO RPPS				
PROGRAMA:	0045 - Previdência Social a Servidores				
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.				
A	Ação:	2005 - Fundo do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	1.300.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2088 - Despesas Administrativas do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	50.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2089 - COMPREV : Compensações Previdenciárias do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	50.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0133 - Reserva do RPPS				
OBJETIVO:	Reserva de Contingência do RPPS				
OE	Ação:	2055 - Reserva de Contingência do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos especiais		Valor	2.700.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
21 - TOTAL FUNDO R P P S			4.100.000,00		

TOTAL FUNDO RPPS	4.100.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	650.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	16.350.000,00
TOTAL GERAL	21.100.000,00

[illegible]

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
	EXECUÇÃO %					RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

[illegible]

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE: Barra Funda								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃ O DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-

[illegible]